



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0361/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize alimentação diferenciada nas escolas e creches da rede municipal de ensino às crianças portadoras de diabetes.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR